LEI MUNICIPAL Nº 2.125, 28 DE JUNHO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Prof. Antonio Coutinho de Rezende

 (Suplente de Juiz de Paz - 1870/1941).

Art. 1o - Passa a denominar-se Rua Professor Antonio Coutinho de Rezende (Suplente de Juiz de Paz - 1870/1941) a Rua F do loteamento Jardim Industrial Mariosa, nesta cidade, em toda sua extensão, com início na Rua 1 e término na Rua no 5, conforme croquis anexo.

 Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal